



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

GABINETE DO VEREADOR WALLACE MILITÃO

REQUERIMENTO Nº 5 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
PROTOCOLO

Proposição Nº 33 /20 24  
Recebido em 08 / 02 / 24  
às 13 h 25 min  
Luiz Mateus  
Assessoramento  
Legislativo

**Ementa:** Requer que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA (ZÉ MANÉ)** e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §1º, inciso IX c/c o art. 75, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, que seja encaminhado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **JOSÉ INOCÊNCIO DA SILVA (ZÉ MANÉ)**, ocorrido no dia 07 de fevereiro de 2024.

Isso Posto, **REQUER:**

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhado o **VOTO DE PESAR** à família pranteada.

Piancó – Estado da Paraíba, 08 de fevereiro de 2024.

Edney Geovennaz Cabral Barboza  
VEREADOR

Antonio Wallace Pereira Militão  
Primeiro Secretário

Genival Junior Dantas  
VICE-PRESIDENTE

Damião Honorio Cruz  
Vereador

José Luiz da Silva Filho  
VEREADOR

José Airton dos Santos  
VEREADOR

Maria de Fátima Militão  
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB  
APROVADO PELA UNANIMIDADE  
(9) TOTAL DE VOTOS  
Sessão Ordinária de 08 do 02 de 2024.

Edgar Valdevino Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

ancó - PB - CEP 58.765-000  
.pianco.pb.leg.br  
co.pb@gmail.com

José Soares de Souza  
SEGUNDO SECRETÁRIO